



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 48/PML, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Designação de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE ORICHUELA**, Matrícula nº 5174, para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistências Social – CRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de novembro de 2018.

Ladário-MS., 17 de janeiro de 2019.

  
**IRANIL DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal